



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 481/2024

Guaíba, 01 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 045/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 159/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Conforme o Requerimento Nº 722/2023 realizado na Data 14/11/2023 O Vereador Requer saber do Executivo Municipal qual a possibilidade de um acordo com a UNIMED, para a utilização do espaço maternidade do hospital que encontra se desativado?

REQ 159/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026581 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CB2ED86A5BAA641F81F7AC5FF06B6A64





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento nº 159/2024 oriundo do Vereador Ale Alves. A seguir resposta ao questionamento.

No que se refere ao espaço onde atualmente está o empreendimento de Saúde da Unimed, a secretaria da Saúde informa que o local tem a estrutura necessária para atuar em todas as questões voltadas para a saúde, tendo em vista o objetivo original da construção contando com área de exames diagnósticos, administrativo, pronto atendimento e hospital.

Salientamos que qualquer investimento na área depende de articulação política e financeira não só do município, como também das outras instâncias em saúde como estado e governo federal. A decisão de interesse e aquisição de qualquer empreendimento imobiliário parte única e exclusivamente do gabinete do prefeito, sempre de forma ponderada garantindo a viabilidade orçamentária, com as garantias de manutenção por parte das outras esferas governamentais. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.12
16:03:50 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 159/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026581 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CB2ED86A5BAA641F81F7AC5FF06B6A64

